

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA CELEBRADO EM 30/03/2022 ENTRE A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH, POR SUA FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UFGD E DE OUTRO LADO O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SAD, COM A INTERVENIÊNCIA DA COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS E A EXECUÇÃO DIRETA DO NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE DOURADOS.**

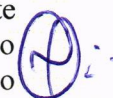
**PARTES:**

De um lado, a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, por sua filial **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – HU-UFGD**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0009-09, com endereço à Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Cep. 79823-201, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo Superintendente *Pro Tempore*, **Dr. LUIZ AUGUSTO FREIRE LOPES**, brasileiro, casado, médico, portador da CIRG nº 7.310.000-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 574.031.808-44, nomeado pela Portaria-SEI nº 340, de 08 de junho de 2020, publicada no DOU de 09 de junho de 2020, com endereço à Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Cep. 79823-201, na cidade Dourados/MS e pela Gerente de Atenção à Saúde, Sr.<sup>a</sup> **THAISA PASE**, brasileira, casada, administradora, portadora da CIRG nº 897.980 - SSP/MS, inscrita no CPF 871.464.281-68, com endereço à Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, Cep. 79823-201, na cidade Dourados/MS, e de outro, o **ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito sob CNPJ nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO – SAD**, neste ato representada pela Secretária de Estado de Administração e Desburocratização Sra. **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES**, brasileira, casada, advogada, portadora da cédula de identidade RG 753.10552 SSP/PR e do CPF 032.720.939-90, domiciliada a rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, nesta Capital e por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida do Poeta, s/nº, Bloco VI, Parque dos Poderes, Cep. 79.031- 350, na cidade de Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, o Dr. **ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador do RG nº 397.946 SSP/MS e do CPF nº 475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, s/nº, Bloco VI, Parque dos Poderes, CEP 79.031- 350, na cidade de Campo Grande/MS, com interveniência da **COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS – CGP**, neste ato representada por sua titular a Coordenadora-Geral de Perícias Dr.<sup>a</sup> **GLÓRIA SETSUKO SUZUKI**, brasileira, casada, perita criminal, portadora da cédula de identidade RG 542.915 SSP/MS e do CPF 157.515.478-10, domiciliada à Av. Senador Filinto Muller, nº1530, Ipiranga, CEP 79074-900, nesta Capital, por meio do executor direto o **NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE DOURADOS**, neste ato representado pelo Chefe Dr. **GUIDO VIEIRA GOMES**, brasileiro, casado, perito médico legista, portador do RG nº066890435/SSPRJ e do CPF nº955.165.307-68, domiciliado à rua Antônio de Carvalho, nº1355, apt 501, Vila Planalto, Dourados/MS, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação, para estabelecimento dos critérios e procedimentos para o desenvolvimento das ações relacionadas ao Projeto Acalendo do Hospital Univerisitário da Grande Dourados – EBSERH.

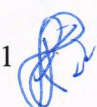














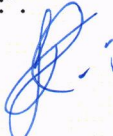
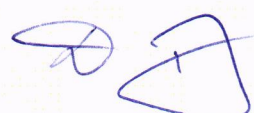
## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Primeiro Termo Aditivo tem por objeto alterar o preâmbulo e prorrogar o prazo de vigência.

1.2 O Termo inicial fica prorrogado por mais 24(vinte e quatro) meses, com início em **30 de março de 2024 e término em 30 de março de 2026.**

1.3 O preâmbulo passará a constar com a seguinte redação:

“De um lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**, por sua filial **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – HU-UFGD**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.126.437/0009-09, com endereço à Rua Ivo Alves da Rocha, nº 558, CEP. 79823-201, na cidade Dourados/MS, neste ato representado pelo Superintendente, Dr. **HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**, brasileiro, casado, médico, nomeado pela Portaria nº 670, de 24 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 25 de fevereiro de 2022, edição 40, seção 2, página 43, com endereço à Rua Floriano Peixoto, nº2300, bairro jardim girassol, CEP.79824-090, na cidade Dourados/MS e pelo **GERENTE DE ENSINO E PESQUISA**, Sr. **THIAGO PAULUZI JUSTINO**, brasileiro, casado, médico e de outro lado **O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VIII do Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.412.257/0001-28, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Administração o Sr. **FREDERICO FELINI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº1250441 SSP-MS e do CPF nº973.543.411-34, domiciliado à Rua Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco I, Parque dos Poderes, Campo Grande/ MS e da **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Bloco VI, Parque dos Poderes, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob o nº 03.015.475/0001-40, neste ato representada pelo seu titular, Dr. **ANTONIO CARLOS VIDEIRA**, brasileiro, casado, Delegado de Polícia Civil, portador da cédula de identidade RG nº000397946 SSP-MS e do CPF nº475.533.671-68, domiciliado à Avenida do Poeta, Bloco 06, Parque dos Poderes, CEP 79.031-350, Campo Grande/MS, nesta Capital, com a interveniência da **COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS-CGP**, neste ato representada por seu titular, a Coordenadora Geral de Perícias, Dr. **JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**, brasileiro, casado, Perito Criminal, portador do CPF n. 690.947.994-72 e do RG n. 2.478.252 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Gaspar de Lemos, nº6, bairro Pioneiros, CEP 79070-220, sendo executor direto o **NÚCLEO REGIONAL DE MEDICINA LEGAL DE DOURADOS**, neste ato representado pelo Chefe Dr. **GUIDO VIEIRA GOMES**, brasileiro, casado, perito médico legista, portador do RG nº066890435/SSPRJ e do CPF nº955.165.307-68, domiciliado à rua Antônio de Carvalho, nº1355, apt. 501, Vila Planalto, Dourados/MS, e de outro lado o, que ajustam entre si o presente Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Mútua, mediante as Cláusulas e condições aqui estipuladas:”.

     2

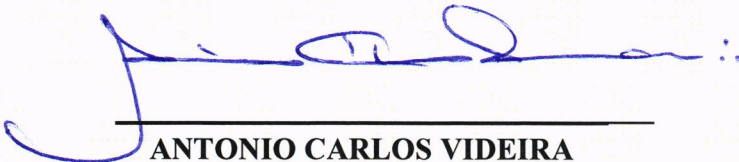


## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 – As demais Cláusulas do Acordo de Cooperação Mútua, celebrado entre as partes, em 30 de março de 2022, as quais não foram modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, permanecem válidas.

E, por estarem assim ajustadas, assinam o presente Primeiro Termo Aditivo em 06 (seis) vias de igual teor, perante as testemunhas que se seguem.

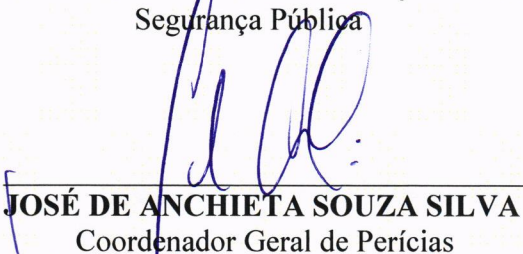
Campo Grande/MS, 27 de março de 2024.



**ANTONIO CARLOS VIDEIRA**  
Secretário de Estado de Justiça e  
Segurança Pública



**FREDERICO FELINI**  
Secretário de Estado de Administração

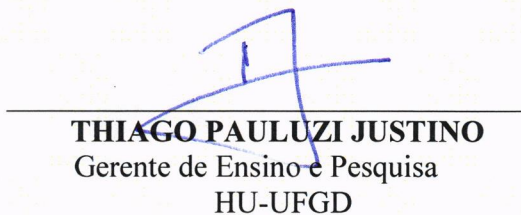


**JOSÉ DE ANCHIETA SOUZA SILVA**  
Coordenador Geral de Perícias

  
**HERMETO MACARIO AMIN PASCHOALICK**  
Superintendente do HU-UFGD



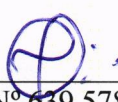
**GUIDO VIEIRA GOMES**  
Chefe do Núcleo Regional de  
Medicina Legal de Dourados



**THIAGO PAULUZI JUSTINO**  
Gerente de Ensino e Pesquisa  
HU-UFGD

### TESTEMUNHAS:

  
CPF/MF Nº 028.777.011-74  
Karina Rodrigues dos Santos Teixeira

  
CPF/MF Nº 639.578.091-34  
Nelson Fermino Junior